



**Comissões de Acompanhamento e Avaliação de
Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de
Pernambuco**

**Relatório de Atividades
Exercício 2019**

RECIFE/PE

Relatório de Atividades

Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco

Legislação aplicável

1. Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Resolução CRCPE n.º 373/2019, que aprova o Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco.

Composição das comissões

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração no âmbito do CRCPE:
Portaria CRCPE n.º 167/2019

- Rita de Cássia Calaça Menezes – Presidente da Comissão
- Lúcia Helena Passos de Araújo – titular
- Ana Gabriela de Queiroz Guimarães – titular
- Farah Baz Borges – suplente
- Luciene Lins do Nascimento Malta – suplente

Reuniões realizadas

1. **29/08/2019:** Elaboração de minuta do Regimento Interno da Comissão;
2. **02/09/2019:** Análise da Assessoria Jurídica
3. **04/11/2019:** elaboração do fluxo das atribuições e atividades das Comissões de Conduta baseado no Regimento das Comissões e criação dos modelos para os termos citados no Regimento.
4. **02/12/2019:** Verificação do prazo para a conclusão do Processo de Apuração de Conduta.
5. **11/12/2019:** Análise do Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade Pernambuco

6. **18/12/2019:** Conclusão da alteração do Regimento Interno das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade Pernambuco.

Normativos aprovados

1. Resolução n.º 373, de 11 de dezembro de 2019, que aprova o Regimento das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade Pernambuco.

Ações de comunicação e sensibilização

1. **18/12/2019:** Envio de Comunicado aos Conselheiros e Colaboradores do CRCPE sobre a aprovação da Resolução nº 373/2019.

Apuração de indícios de infração à conduta ética

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta instituída para apuração de infração cometida por funcionário ou colaborador do CRCPE:
 - Em 2019 não foram registradas infrações cometidas por Funcionário ou Colaborador do CRCPE.

Assinaturas

Nome	Assinatura
Rita de Cássia Calaça Menezes	
Lúcia Helena Passos de Araújo	
Ana Gabriela de Queiroz Guimarães	
Farah Maria Baz Borges	
Luciene Maria Lins do Nascimento Malta	